



GOVERNO MUNICIPAL DE
ORÓS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓS 399
CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/21, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.09.09.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a para o SERVIÇO DE AP AS MIC E PE EMP DO EST DO CEARA SEBRAE CE (SEBRAE) para a EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS EMPREENDIMENTOS ATIVOS, NO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE BEM COMO GESTORES MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA VISANDO A ATUAÇÃO FOCADA NO SETOR TURÍSTICO, TUDO CONFORME PROPOSTA DE PARCERIA EM ANEXO, junto a SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA do Município de ORÓS/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia conferência dos documentos de habilitação selecionada neste processo.

ORÓS-CE, 09 de setembro de 2024.


JOÃO ANDRADE SANTANA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA